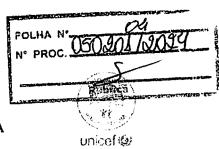




## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se AUTORIZAÇÃO para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ	06.089.668/0001-33

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

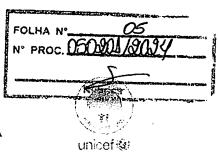
A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos é o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração. Esses materiais são essenciais para a realização das atividades diárias da Secretaria, que incluem a organização de documentos, comunicação interna e externa, controle de estoque, entre outras tarefas administrativas. Sem esses materiais, o desempenho das funções da Secretaria pode ser comprometido, afetando a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. Portanto, a contratação de um fornecedor para suprir essa necessidade é de extrema importância para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal e o atendimento adequado às demandas do município.

# INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO THUANY COSTA DE SÁ GOMES





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA CNPJ N° 06.089.668/0001-33



São João dos Patos - MA, 05 de Fevereiro de 2024

THUANY COSTA DE SÁ GOMES Secretária Municipal de Administração